

Onde se lê:

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 79, de 10 de fevereiro de 2022.

Leia-se:

Art. 2º Revoga-se a Portaria GP n. 128, de 15 de fevereiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA DG N. 135, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA DG N. 135, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso III, da Portaria GP n. 3, de 2 de janeiro de 2024; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/13083/2024,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora Ana Teresa Ulhoa Magnabosco Rocha, a partir de 13/3/2024, nos termos dos arts. 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019.

PATRICIA HELENA DOS REIS  
Diretora-Geral

**PORTARIA GP N. 218, DE 8 DE ABRIL DE 2024**

PORTARIA GP N. 218, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 33 e 35 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/12468/2024;

RESOLVE:

Exonerar a servidora Alessandra Gonçalves das Chagas do cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Primeiro Grau, nível CJ-1, vinculado à 3ª Vara do Trabalho de Uberlândia, a partir de 26/4/2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

**PORTARIA GP N. 219, DE 8 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA GP N. 219, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/12468/2024,

RESOLVE: